



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

INDICAÇÃO N° 088 /2025

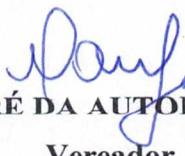
AUTOR/Vereador: ANDRÉ DA AUTOESCOLA

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental e que iniciativas como a implementação do programa “Remédio em Casa” podem fazer a diferença na vida de muitas pessoas;

CONSIDERANDO que a implementação desse programa trará inúmeros benefícios á nossa comunidade, proporcionando maior qualidade de vida e saúde para aqueles que, devido a limitações físicas, não conseguem se deslocar até as farmácias ou unidades de saúde;

INDICO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência que entre em entendimento com o setor competente no sentido de **implementar o programa “Remédio em Casa”, que visa garantir o acesso mais eficiente aos remédios, especialmente àqueles que enfrentam dificuldades de mobilidade, como acamados, idosos e cadeirantes.**

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 17 de março de 2025.


ANDRÉ DA AUTOESCOLA
Vereador